

PORTARIA Nº 462/2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de fevereiro de 2024.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE,** no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.000931 /2024-68:

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR** os Membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2024-2025, conforme segue:
- I Presidente: Rudinei Kock Exterckoter Reitor:
- II Representantes dos servidores docentes: Titulares: Liamara Teresinha Fornari, Rodolfo Augusto Bravo de Conto, Carlos Roberto da Silva e Eliana Teresinha Quartiero e Paula Cristina Bacca. Suplentes: Samuel de Medeiros Modolon e Rafael Gonçalves Souza.
- III Representante dos Discentes: Titular: Túlio Cícero Saldanha Parrot.
- IV Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos: Hérlon Iran Rosa, Michel Goulart Silva, André Munzlinger, César Antônio Schneider e Anderson Aquino Leiria.
- V Representantes do Ministério da Educação MEC: Titular: Maurício Gariba Júnior. Suplente: Adriano Willian da Silva Viana Pereira.
- **VI Representantes do Colégio de Dirigentes do IFC**: Titulares: Alessandro Iavorski, Cleder Alexandre Somensi, Cristiano Antônio Pochmann, Elodir Lourenço de Souza e Liane Vizzotto. Suplentes na respectiva ordem: Mário Lucio Rolof, Jéssyca Finantes Do Carmo Bózio Cipriano, Douglas Hörner, Paula Andrea Grawieski Civiero e Manassés Ribeiro.
- VII Representantes da Entidade representativa dos trabalhadores do IFC Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE): Titular: Amália Cardona Leites. Suplente: Darc Ionice Feijó da Rocha.
- **Art. 2º** As vagas não ocupadas serão preenchidas via eleição suplementar conforme Regimento Interno do CONSUPER.
- **Art. 3º** A vigência do mandato será de 2 (dois) anos a contar da data da publicação.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/02/2024 10:39) RUDINEI KOCK EXTERCKOTER REITOR

Processo Associado: 23348.000931/2024-68

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 462, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/02/2024 e o código de verificação: 2de8132c77